

Comentários à CP 137

Exmos. Senhores,

Pela presente manifesto o meu desacordo com a proposta apresentada, no que se refere à opção bi-horária no ciclo diário, devendo manter-se o início fora de vazio às 8h00 e fim às 22h00. Se alguma coisa haveria de se alterar será passar o fim do fora de vazio para as 21h00.

Esta minha posição decorre da realidade da vida das pessoas que trabalham fora de casa (esmagadora maioria da população).

Com os meus cumprimentos

Orlando Silva